



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 014/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 014/2023.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: **ZANGÕES MOTO CLUBE DE CURVELO**

CNPJ: 06.036.196/0001-50

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para a realização do 23º encontro nacional de motociclistas de Curvelo, festa intitulada de Curvelo Motoshow 2023.

Valor total do repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Período de Execução: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

**JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 27 de março de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo